



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 951, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000264/2014- 10, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, dos Procuradores da República ÂNGELO GOULART VILLELA, ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, DARLAN AIRTON DIAS, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR, ERICO GOMES DE SOUZA, FÁBIO HOLANDA ALBUQUERQUE, FILIPE PESSOA DE LUCENA, GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA, GUSTAVO NOGAMI, HELDER MAGNO, HILTON MELO, JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR, MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA, NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY, PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA, RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS, VICTOR MANOEL MARIZ E ZANI CAJUEIRO TOBIAS SOUZA, para participarem da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Delegados da Associação Nacional de Procuradores da República, em Brasília, no dia 11 de dezembro de 2014.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Publicada no DOU de 12/12/2014, n. 241, seção 2, p. 43.